



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 42, DE 2021

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem (SF) nº 80, de 2021, que Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome da Senhora ELIANE APARECIDA DE CASTRO MEDEIROS, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente da posse do Senhor Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho no cargo de Diretor-Presidente da ANS.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Jayme Campos
RELATOR: Senador Sérgio Petecão

01 de Dezembro de 2021

PARECER N° , DE 2021

SF/21740.31108-60

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Mensagem (SF) nº 80, de 2021, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome da Senhora ELIANE APARECIDA DE CASTRO MEDEIROS, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente da posse do Senhor Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho no cargo de Diretor-Presidente da ANS.*

Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

Com base no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o Presidente da República, mediante a Mensagem nº 80, de 2021 (Mensagem nº 651, de 2021, na origem), submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome da Senhora ELIANE APARECIDA DE CASTRO MEDEIROS, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente da posse do Senhor Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho no cargo de Diretor-Presidente da ANS.

Anexados à referida Mensagem, encontra-se o *curriculum vitae* da indicada, além de certidões e declarações.

O memorial recebido informa que a Senhora Eliane Aparecida de Castro Medeiros é bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce, em 1982. Também se especializou em Políticas Públicas, pela Escola da ALMG. É membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família.

O indicada informa que, durante o tempo em que trabalhou como Defensora Pública do Estado de Minas, participou em projetos

relevantes, como o “Defensores sem Fronteiras”, além de receber prêmios em concursos da área.

Na sua trajetória profissional destacam-se os trabalhos na desenvolvidos na área municipal, especialmente nos municípios de Ipatinga (MG) e Santa Luzia (MG), como Secretária da Saúde, e no Governo do Estado de Minas Gerais. Além de histórico de prática jurídica nas áreas civil, de família e de execução penal, possui vasta experiência na administração pública e na gestão de pessoas.

A senhora Eliane Aparecida de Castro Medeiros informa ter publicado artigo na Revista da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e no *site* Âmbito Jurídico.

Dessa forma, a documentação enviada cumpre o propósito de apresentar as atividades profissionais do indicada e atender ao disposto no item 1 da alínea “a” do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Há, também, menção a publicações de sua autoria, conforme especifica o item 2 do mesmo dispositivo do Risf.

Em complementação ao *curriculum vitae*, as autoridades indicadas a cargos públicos e sujeitas à aprovação do Senado Federal, na forma do art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, devem apresentar declaração sobre elementos a serem avaliados pelos Senadores, elencados nos cinco itens da alínea “b” do inciso I do art. 383 do Risf.

Nesse sentido, o indicada declara que:

1. não tem parentes que exercem ou exerceram atividades vinculadas à sua atividade profissional;
2. não possui participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais;
3. tem situação de regularidade com a fazenda pública das três esferas de governo;
4. não possui ações judiciais em curso na Justiça Federal ou Estadual em que figura no polo passivo ou ativo da lide; e



5. não atuou, nos últimos cinco anos, em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e na direção de agências reguladoras.

Por fim, em atendimento ao que dispõe a alínea “c” do inciso I do art. 383 do Risf, a indicada apresenta argumentação escrita enfatizando sua trajetória profissional, formação acadêmica e afinidade moral e intelectual para o desempenho do cargo de Diretora da ANS.

Assim, tendo em vista a documentação enviada, e considerando o histórico pessoal e profissional aqui sumarizado, entendemos que esta Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação da Senhora Eliane Aparecida de Castro Medeiros, para exercer o cargo de Diretora da ANS, na vaga decorrente da posse do Senhor Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho no cargo de Diretor-Presidente da ANS.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/21740.31108-60
|||||



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Sociais

Indicação para cargo de diretor da ANS

MSF 80/2021 - ELIANE APARECIDA DE CASTRO MEDEIROS

Início da Votação: 01/12/2021 11:54:15

Fim da Votação: 01/12/2021 12:46:08

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
ROSE DE FREITAS (MDB)	1. Renan Calheiros (MDB)
EDUARDO GOMES (MDB)	2. Dário Berger (MDB)
MARCELO CASTRO (MDB)	3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)
NILDA GONDIM (MDB)	4. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) votou
LUIS CARLOS HEINZE (PP)	5. Kátia Abreu (PP)
ELIANE NOGUEIRA (PP) votou	6. Eduardo Braga (MDB)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
IZALCI LUCAS (PSDB) votou	1. Roberto Rocha (PSDB)
FLÁVIO ARNS (PODEMOS)	2. Lasier Martins (PODEMOS)
EDUARDO GIRÃO (PODEMOS)	3. VAGO
MARA GABRILLI (PSDB)	4. Rodrigo Cunha (PSDB)
GIORDANO (MDB) votou	5. VAGO
PSD	
SÉRGIO PETECÃO (PSD) votou	1. Nelsinho Trad (PSD) votou
LUCAS BARRETO (PSD) votou	2. Irajá (PSD)
ANGELO CORONEL (PSD)	3. Otto Alencar (PSD)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
JAYME CAMPOS (DEM) votou	1. Zequinha Marinho (PSC)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	2. Romário (PL)
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
ZENAIDE MAIA (PROS) votou	1. Paulo Rocha (PT) votou
PAULO PAIM (PT)	2. Rogério Carvalho (PT)
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)	1. Fabiano Contarato (REDE)
LEILA BARROS (CIDADANIA) votou	2. Randolfe Rodrigues (REDE)

Votação:

TOTAL_11 SIM_10 NÃO_1 ABSTENÇÃO_0

**Senador Sérgio de Oliveira Cunha
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 01/12/2021



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 22ª Reunião, Extraordinária, da CAS

Data: 01 de Dezembro de 2021 (Quarta-feira), às 11h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
Rose de Freitas (MDB)	1.	Renan Calheiros (MDB)
Eduardo Gomes (MDB)	2.	Dário Berger (MDB)
Marcelo Castro (MDB)	3.	Veneziano Vital do Rêgo (MDB)
Nilda Gondim (MDB)	4.	Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) Presente
Luis Carlos Heinze (PP)	Presente	5. Kátia Abreu (PP)
Eliane Nogueira (PP)	Presente	6. Eduardo Braga (MDB)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)		
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Roberto Rocha (PSDB)
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Lasier Martins (PODEMOS) Presente
Eduardo Girão (PODEMOS)		3. VAGO
Mara Gabrilli (PSDB)	Presente	4. Rodrigo Cunha (PSDB)
Giordano (MDB)	Presente	5. VAGO
PSD		
Sérgio Petecão (PSD)	Presente	1. Nelsinho Trad (PSD) Presente
Lucas Barreto (PSD)	Presente	2. Irajá (PSD)
Angelo Coronel (PSD)	Presente	3. Otto Alencar (PSD)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
Jayme Campos (DEM)	Presente	1. Zequinha Marinho (PSC)
Maria do Carmo Alves (DEM)		2. Romário (PL)
VAGO		3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
Zenaide Maia (PROS)	Presente	1. Paulo Rocha (PT) Presente
Paulo Paim (PT)	Presente	2. Rogério Carvalho (PT)
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)		
Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente	1. Fabiano Contarato (REDE)
Leila Barros (CIDADANIA)	Presente	2. Randolfe Rodrigues (REDE)



Reunião: 22^a Reunião, Extraordinária, da CAS

Data: 01 de Dezembro de 2021 (Quarta-feira), às 11h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Flávio Bolsonaro

Esperidião Amin

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 80/2021)

NA 22^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA PARECER FAVORÁVEL À ESCOLHA DA SENHORA ELIANE APARECIDA DE CASTRO MEDEIROS, INDICADA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, COM 10 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 CONTRÁRIO.

01 de Dezembro de 2021

Senador JAYME CAMPOS

Presidiu a reunião da Comissão de Assuntos Sociais